



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 116/2022

Autoriza a cessão de servidora pública que menciona, para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo, Capítulo V, Seção I, Art. 83, Inc. II da Lei Lei 021/2007 do Município de Tocantins-MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para colaboração com o Poder Judiciário, a Servidora Pública Municipal, **NEUZELINA TEIXEIRA DA SILVA MAGATON**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviço Público, MASP. 110100, ao **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, sem ônus para o órgão Cessionário.

Art. 2º. A referida servidora goza de todos os direitos e deveres, sem que tenha até a presente data, tenha sofrido nenhuma penalidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Tocantins/MG, 29 de abril de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/04/22
Longe
Coordenadora de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br